



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 340/2023/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 07 de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor,

ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO

Prefeito do Município de Boa Vista,

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 08 / 08 / 2023

AS: 09 : 00h

Cely fme

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº 114/2023, de 21 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 114/2023, de 21 de junho de 2023, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre: "ALTERA O INCISO IV DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 039 DE 23 DE ABRIL DE 1976."

Informo ainda o envio do referido Autógrafo para o e-mail: gabineteexecutivo@prefeitura.boavista.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI N.º 114, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: GENILSON COSTA.

**ALTERA O INCISO IV DO
ART. 1º DA LEI MUNICIPAL
Nº 039 DE 23 DE ABRIL DE
1976.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do Art. 1º da Lei Municipal nº 039 de 23 de abril de 1976, que Determina às Regras pelas quais são as Sociedades, Associações e Fundações Declaradas de Utilidade Pública que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

IV- que tenham mais de 1 (um) anos de atividade ininterruptamente. ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 11 de julho de 2023.


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista